

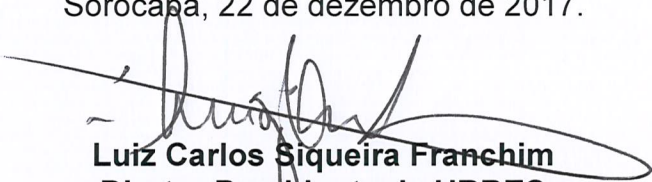
APOSTILAMENTO

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste Termo, apostilado a alteração do valor contratado inicialmente, do contrato nº 050/14, firmado com a empresa **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, através do processo licitatório nº 1719/14 - Concorrência nº 004/14, em decorrência ao reajuste de aproximadamente 2,45%(dois vírgula quarenta e cinco por cento), nos termos do item 4.12 do mesmo instrumento, passando o Anexo III – Cronograma Físico/Financeiro, a vigorar com os valores abaixo descritos, a contar do dia 13 de Novembro de 2017, em obediência ao artigo 65, § 8º da Lei 8666/93 e suas alterações.

Anexo III – Cronograma Físico/Financeiro

<u>Cronograma Físico/Financeiro</u>	<u>Mês 01</u>	<u>Mês 02</u>	<u>Mês 03</u>	<u>Mês 04</u>	<u>Mês 05</u>	<u>Mês 06</u>	<u>Mês 07</u>	<u>Mês 08</u>	<u>Mês 09</u>	<u>Mês 10</u>	<u>Mês 11</u>	<u>Mês 12</u>	<u>TOTAL ANUAL</u>
<u>Faixas de Trânsito com Equipamento Fixo, com Medidor de Velocidade e com Leitor Automático de Placas – LAP (Ativos), em Rodízio.</u> <i>(Inclusos as faixas com fiscalização de desrespeito ao transitar em locais e horários não permitidos pela Autoridade)</i>	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
<u>Pontos de Infraestrutura com Equipamento Fixo.</u>	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160
<u>Valor Estimado TOTAL (R\$)</u>	<u>130.648,66</u>	<u>130.648,66</u>	<u>130.648,66</u>	<u>130.648,66</u>	<u>130.648,66</u>	<u>130.648,66</u>	<u>130.648,66</u>	<u>130.648,66</u>	<u>130.648,66</u>	<u>130.648,66</u>	<u>130.648,66</u>	<u>130.648,66</u>	<u>1.567.783,91</u>
<u>Valor Unitário Estimado por: FAIXA ATIVA (MÊS)</u> <u>(Equipamento Completo para: Velocidade + Transitar em Local Proibido + LAP).</u>													R\$ 1.501,64
<u>Valor Estimado por: 87 FAIXAS ATIVAS (MÊS)</u>													R\$ 130.648,66
<u>Equipamento Completo para: Velocidade + Transitar em Local Proibido + LAP).</u>													
<u>VALOR TOTAL ESTIMADO (ANO)</u>													R\$ 1.567.783,91

Sorocaba, 22 de dezembro de 2017.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Secr. de Mobilidade e Acessibilidade